DECRETO Nº 3 DE 23 DE JANEIRO DE 1967

Concede o título de "MUNICÍPE PADRÃO" ao Sr. Bohemundo Álvares Afonso, ex-Prefeito Municipal de Porto Velho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, ítem III, do Decreto Lei Federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943, e

- CONSIDERANDO os relavantes serviços prestados ao Município de Porto Velho pelo Sr. Bohemundo Alvares Afonso, quando no exercício do cargo de Prefeito Municipal;

- CONSIDERANDO que o Sr. Bohemundo Alvares Afonso sempre teve atuação destacada na coletividade portoçelhense, quer como dirigente da coisa pública, quer como professor emérito que foi, ou como exemplar educador e chefe de família que é;

- CONSIDERANDO os exceldos predicados que exornam a personalidade do Sr. Bohemundo Alvares Afonso, dignos de servirem de exemplo as gerações presente e vindouras;

- CONSIDERANDO que o referido cidadão é digno de todo o nosso respeito e admiração, sendo por isso merecedor do nosso preito de gratidão;

- CONSIDERANDO a passagem, no dia 24 do corrente mês, do 52º aniversário de instalação do Município de Porto Velho.

R E S O L V E :

Art. 1º - É concedido o título de "MUNÍCIPE PADRÃO" ao SR. Bohemundo Alvares Afonso, ex-Prefeito Municipal de Porto Velho.

Art. 2º - A Chefia do Gabinete do Prefeito providenciará oportunamente a expedição do diploma a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigôr na data da sua publicação.

Paulo Trajano de Medeiros
- Paulo Trajano de Medeiros -
PREFEITO MUNICIPAL

Eduardo Lima e Silva
- Eduardo Lima e Silva -
SECRETÁRIO